



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)**

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, Sr. Julliano Lacerda Lino, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 00018/2025, Dispensa de Licitação nº 0007/2025, com o objetivo da CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E DISPONIBILIZAÇÃO CONTÍNUA EM SERVIÇOS DE SOLUÇÃO WEB PARA O RAIOS X DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), COM OPERAÇÃO VIA WEB, houve por bem **HOMOLOGAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Total</b>
MPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	23.978.673/0001-16	R\$ 16.800,00

Perdigoão-MG, 19 de março de 2025.

---

Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal